

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO 8.969

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

34
ANOS

Ft-Diretoria de Comunicação



EMERGÊNCIA

Dracena está em estado de emergência contra o Aedes aegypti, cidade possui quase 1,4 mil casos de dengue

P.8

PROTEÇÃO À MULHER

Polícia Civil conclui atividades sobre a violência contra a mulher na região

P. 2, 6 e 8

AFOGAMENTO

Homem de 43 anos morre afogado durante pescaria em Rinópolis

P. 14

MARATONA

Policia Militar da região conclui a Maratona Internacional de São Paulo

P. 18

Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

Polícia Civil encerra o Mês da Mulher com 27 eventos alusivos ao tema na região

Everson Aparecido Contelli-Delegado de Polícia Coordenador da UIP8



Deinter-8 de Presidente Prudente faz balanço das atividades do Mês da Mulher na região

DA REDAÇÃO

Também houve preocupação no aperfeiçoamento da investigação, no atendimento qualificado

à mulher e na análise do gasto do Sistema Único de Saúde (SUS) com a violência doméstica.

A Polícia Civil do Estado de São Paulo encerra esse

março de 2023 com o saldo de 27 eventos alusivos durante o mês que se comemorou o Dia internacional da Mulher (8 de março).

No período foram recebi-

das e apuradas 102 notícias de violência doméstica e 1.346 mulheres foram atendidas na região pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Ademais, no período foram cumpridas 273 medidas protetivas de urgência, uma média de nove medidas por dia.

No período ainda foi lançado o projeto da PCSP de estímulo à cobrança de despesas do SUS dos agressores e inaugurada mais uma sala de atendimento humanizado da mulher em Junqueirópolis.

cedida

04
ter



↓ 20°
↑ 32°

0%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo fica aberto.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite

SUA PÁSCOA MAIS GOSTOSA!

REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS

DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

CHEQUE PRÉ PARA 40 DIAS

NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

A SUA PÁSCOA MAIS GOSTOSA !!! A FESTA DO CHOCOLATE !!!

Ofertas válidas de 03/04 à 05/04/2023 ou enquanto durarem os estoques.

MEGA FEIRÃO DA CARNE!!!

<p>CORTE AMERICANO BOVINO KG</p> <p>DE 31,89</p> <p>POR 22,98</p>	<p>ACÉM BOVINO KG</p> <p>DE 34,85</p> <p>POR 25,98</p>	<p>PONTA DE PEITO SI/ OSSO KG</p> <p>DE 34,99</p> <p>POR 24,98</p>	<p>MÚSCULO BOVINO DIANTEIRO KG</p> <p>DE 34,85</p> <p>POR 25,98</p>
<p>MOCOTÓ DE BOI KG</p> <p>DE 13,99</p> <p>POR 10,99</p>	<p>PALETA SUÍNA COM OSSO KG</p> <p>DE 17,89</p> <p>POR 14,69</p>	<p>BIFES/CUBOS/TIRAS</p> <p>FILE DE PEITO FRANGO NUTRIBEM 500 GR PACOTE</p> <p>DE 13,94</p> <p>POR 10,79</p>	<p>FILEZINHO FRANGO SASSAMI PERDIGAO 800 GR</p> <p>DE 17,98</p> <p>POR 15,49</p>
<p>SOBRECOXA DE FRANGO SÁDIA 1 KG BANDEJA</p> <p>DE 11,99</p> <p>POR 9,98</p>	<p>PESCOÇO FRANGO NUTRIBEM KG</p> <p>DE 7,29</p> <p>POR 5,89</p>	<p>350ml</p> <p>CERVEJA SPATEN PURO MALTE 350 ML LATA</p> <p>DE 3,89</p> <p>POR 3,45</p>	<p>300ml</p> <p>CERVEJA CRYSTAL 300 ML RETORNÁVEL</p> <p>DE 1,99</p> <p>POR 1,79</p>
<p>350ml</p> <p>CERVEJA PURO MALTE 350 ML LATA</p> <p>DE 2,89</p> <p>POR 2,65</p>	<p>GUARANÁ FUNADA /REFRICOLA 2 LT PET</p> <p>DE 4,15</p> <p>POR 3,89</p>	<p>GATORADE 500 ML SABORES PET</p> <p>DE 4,99</p> <p>POR 4,39</p>	<p>SUCO POMARIS 900 ML LARANJA PET</p> <p>DE 11,49</p> <p>POR 9,59</p>

PRAZO ESPECIAL DE PÁSCOA

TUDO EM

SEM JUROS

NAS COMPRAS VARIADAS!

NOS CARTÕES: *PARCELAS MÍNIMAS DE R\$100,00

(CARTÕES VISA, MASTERCARD E ELO)

Prefeito de Dracena decreta situação de emergência na saúde pública

Medida foi tomada em virtude da infestação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da dengue, febre chikunguya e zika vírus



Ft- Arquivo

Prédio recebe últimos detalhes para dar início ao funcionamento do serviço ainda nesta semana



Ft- Arquivo

Prefeito André e a secretária de Saúde Cláudia Luginick estiveram na sexta-feira verificando o local

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O município de Dracena vive situação de emergência na saúde pública, em virtude da infestação do mosquito Aedes Aegypti,

transmissor dos vírus da dengue, febre chikunguya e zika vírus.

Na sexta-feira que passou, o prefeito André Lemos assinou o decreto nº 7.729, tratando o assunto.

Entre uma das medidas será o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no período compreendido entre 7 horas e 18 horas, nos casos de situação de abandono, negativa de aces-

so ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, acompanhado por autoridade policial, se necessário, quando se mostre essencial para a contenção das doenças elencadas no decreto.

Outra medida é quanto a abertura do Centro de Referência (que funcionará no antigo prédio do CEMAC, em frente à Santa Casa), para atendimento exclusivo às pessoas com suspeita e/ou positivadas para a dengue, com o fim de melhor atendê-las e evitar quaisquer prejuízos à saúde pública municipal.

A Secretaria de Saúde está preparando as instalações do Centro de Referência, para dar início ao atendimento a população, ainda nesta semana.

A medida do Executivo tem prazo de vigência de 90 dias, sujeita a prorrogação por igual período. De janeiro a março de 2023, o município acumula 1.396 pessoas com a dengue.

Na hora que você mais precisa, **ela está aberta.**

 18 3821-8449

 18 99794-1811

UNIDADE DRACENA/SP
RUA. MONTE CASTELO, Nº1170 - CENTRO



Prefeito dracenense é empossado membro titular do Comitê das Bacias Aguapeí e Peixe



cedida

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O prefeito André Lemos, acompanhado dos secretários de Gabinete e Governo (interino) Maykel Vicioli dos Santos; Limpeza e Meio Ambiente Marcos Antonio da Cruz, Diretora de Meio Ambiente Dulce Cicarelli e o engenheiro agrônomo Jairo Correa da Silva estiveram na 45ª Reunião Ordinária do CBH-AP (Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe), sexta-feira, 31 em Marília, no Alves Hotel, no período da manhã.

O prefeito dracenense foi empossado como membro titular do Comitê mandato 2023/2024 e indicado para compor representar o Comitê na Diretoria Executiva Estadual, dessa forma representará a nível estadual todos os demais chefes do executivo municipal que compõem as Bacias Aguapeí e Peixe.

Durante a reunião, houve capacitação com o tema 'O papel dos comitês de bacias na gestão de recursos hídricos' e deliberações sobre técnicas.

Momento da reunião em Marília



cedida

Prefeito André Lemos, membro titular do Comitê para mandato 2023/24



DRACENA
FM 101.5

de SEG a SEX,
às 7h da manhã

EDIÇÃO LOCAL

JORNAL DA

MANHA

DRACENA 

apresentação:
CLAUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI




Capacitação de policiais no atendimento de casos de violência contra mulher em Dracena



Tema da palestra foi "A importância do acolhimento às mulheres vítima de violência doméstica"



Psicóloga Michele Rubira durante a palestra

ASS. IMPRENSA- POLÍCIA CIVIL

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia da Defesa da Mulher,

em parceria com o projeto OAB Por Elas, promoveu sexta-feira (31), uma capacitação de extensão de conheci-

mentos para policiais civis que atuam na área da Seccional de Dracena, visando aprimorar o atendimento

da mulher vítima de violência doméstica.

A palestra ministrada pela psicóloga Michele Rubira, discorreu sobre o tema "A Importância do Acolhimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica". O evento suma importância, abordou a temática do engajamento e o aprimoramento do policial civil no atendimento as demandas relacionadas em casos de violência contra a mulher, buscando oferecer um atendimento adequado à vítima que chega em uma unidade policial.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

**Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846**

**Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521**

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599



Microverdes: Cultivo fácil e oportunidade de melhoria nutricional na dieta dos consumidores

Foto: Divulgação - Isla Sementes



EMBRAPA HORTALIÇAS

A cadeia produtiva de hortaliças possui ampla dimensão nacional. Estima-se que em 2022 o Valor Bruto da Produção (VBP), que projeta a receita do setor primário dentro da porteira, de apenas três culturas (batata, tomate e cebola) foi estimado em R\$ 29,8 bilhões, segundo estimativa da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Segundo a base de dados Prohort, da Conab, em janeiro de 2023 o volume de hortaliças comercializadas ficou próximo a 400.000 toneladas, nas doze Centrais de Abastecimentos (CEASAS) analisadas.

Infelizmente, uma parte destes produtos é perdida após a colheita, sendo uma das principais razões as deficiências na logística de distribuição. Essas perdas são tão maiores quanto mais distantes os locais de produção dos centros consumidores. Recentemente se constatou que a maior parte das perdas de alimento no Brasil (40%) se dá durante o transporte, em razão do uso de estruturas inadequadas de armazenamento, da má qualidade das estradas e das grandes distâncias percorridas.

As perdas em volume acarretam prejuízos diretos e indiretos para o produtor rural (que muitas vezes não consegue obter sua margem de lucro na atividade), para o mercado consumidor (que terá uma menor oferta de produtos frescos para uma nutrição adequada), para o meio ambiente (pelo uso de insumos e pela emissão de gases poluentes e uso de combustíveis obtidos de fontes não-renováveis), e para a atividade de produção de hortaliças em si, que fica fragilizada pelo alto valor das perdas geradas. Estima-se hoje que há uma perda média de pelo menos 33% de toda hortaliça produzida – não houve perda apenas do alimento em si, mas desperdício de terra que foi cultivada, água utilizada, adubo aplicado.

Para garantir a oferta de folhosas e maçarias (hortaliças vendidas em maços) frescas todos os dias nas centrais de abastecimento, supermercados e demais pontos de comercialização, os cinturões verdes (pólos de produção de hortaliças próximos a grandes centros urbanos) têm buscado por melhorias nos sistemas de produção, a fim de se tornarem a cada dia mais produtivos e eficientes. O que torna estes empreendimentos viáveis, sem dúvida, é a utilização de tecnologia intensiva e escolha apropriada das espécies, cultivares e sistemas de produção utilizados.

Em janeiro de 2023 o volume de hortaliças comercializadas ficou próximo a 400.000 toneladas

MERCADO FINANCEIRO		
	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,05	R\$ 5,05
EURO	R\$ 5,51	R\$ 5,51
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 320,98	
UFESP	R\$ 34,26	
UFM	R\$ 35,75	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 280,50	R\$ 282,50
MILHO (Campinas SP)	R\$ 82,00	
SOJA (60kg)	R\$151,50	

Polícia Civil em parceria com Ministério Público, OAB e CREAS inaugura sala de atendimento a mulheres

Bastidores da Notícia/Cláudio José



Delegado titular da Delegacia de Junqueirópolis Dr. Eliandro e demais autoridades na inauguração

Bastidores da Notícia/Cláudio José

ASSESSORIA DE IMPRENSA
POLÍCIA CIVIL

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Junqueirópolis, em parceria com Ministério Público, OAB - Subseção Junqueirópolis e CREAS, nesta sexta-feira (31), ainda no contexto dos eventos em comemoração ao mês de

conscientização às mulheres, inaugurou uma sala exclusivamente dedicada ao acolhimento e ao atendimento técnico jurídico às vítimas de violência doméstica.

O objetivo é garantir às mulheres que sofreram violência doméstica um atendimento multidisciplinar associando, além da pres-

tação das medidas policiais, o auxílio em assuntos civis, como por exemplo divórcio, partilha de bens e guarda dos filhos. O projeto foi idealizado pela Delegacia de Polícia de Junqueirópolis, em conjunto com Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Junqueirópolis, Ministério Público e CREAS.

Na inauguração da sala estiverem presentes além do anfitrião, Dr Eliandro Renato dos Santos, titular da Delegacia de Polícia de Junqueirópolis; o Dr André Luiz Luengo, representando o Deinter 8; e o Dr Féres Curi Karam, representando a Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Fizeram-se ainda presentes ao evento o Dr Márcio Baraldo, presidente da OAB, subseção de Junqueirópolis e mestre de cerimônias do evento; o Dr Juliano Stevanato Pereira, presidente da OAB Dracena; o Dr Wandickon Emídio, juiz de Direito da Comarca de Junqueirópolis; a Dr^a Jamila Tavares, Promotora de Justiça; a Dr Cláudia Iwaki, representando o Prefeito Municipal; o presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Valdir "Chimbinha"; os Vereadores "Ruy da Ambulância", Terezinha Regodanso, Neto Furini e Sofia Rodrigues; o empresário José de Souza, além de advogados e advogadas e colaboradores que já na próxima semana começarão os atendimentos.

A Dr^a Luciana Falcão, delegada de polícia titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Dracena e pioneira no projeto na região, também este presente a inauguração.

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

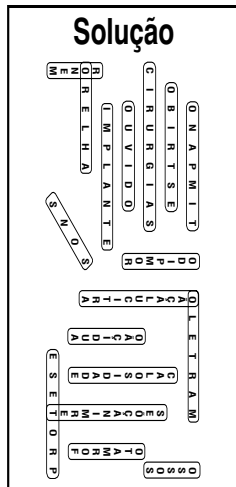
O menor osso humano

Localizado dentro do **OUVIDO**, mais precisamente numa região denominada “orelha média”, o estribo é o **MENOR** osso de todo o corpo humano. Tem de 4 a 7 milímetros e recebe esse nome devido a seu **FORMATO** similar ao de um **ESTRIBO**, que é uma peça utilizada para montar a cavalo. Junto ao **MARTELO** e à bigorna — outros dois **OSSOS** que ficam dentro do ouvido —, o estribo compõe a estrutura de ossos encarregada da **AUDIÇÃO** humana. A ligação entre o estribo e a bigorna constitui, por sua vez, a menor **ARTICULAÇÃO** de nosso corpo. Sua finalidade é transmitir os **SONS** que vêm do exterior, vibram na membrana do **TÍMPANO** para o meio interno, até chegar às **TERMINAÇÕES** auditivas situadas na **ORELHA** interna. Quando esse osso é **ROMPIDO** ou atingido por alguma doença, forma-se uma espécie de **CALOSIDADE** que compromete a audição. Nesse caso, existem **CIRURGIAS** para recolocar o estribo no lugar. Outra opção para resolver o problema é o **IMPLANTE** de um osso artificial, uma **PRÓTESE** feita de teflon.



I E O N A P M I T T O H O L E T R A M E H O
 H O S N D E C E I D D R Ã A R D R Y A N S S
 R O B I R T S E T F I R Ç N D Z C I D T T S
 F O O E C I S C E W P E A Y B E A Y S T L O
 C I R U R G I A S B M T L H N A L H E E I S
 N S R D H N I O H R O S U E O G O E Ö Y O F
 A M O U V I D O R R R M C D Ã N S E Ç S T N
 I O F O T L L N E N D L I S Ç R I Z A W A N
 A I I M P L A N T E N C T C I D D I N T M L
 R C S D L R R N D N H R R N D Z A R I N R S
 O R E L H A D F F O S W A L U I D L M F O N
 N I A L Z R T A E O L O R L A N E M R O F Y
 E Y M S R N E R N D C H H H F C O A E H D E
 M F H H T I W S E F D N F N T E S E T O R P

19



HORÓSCOPO

- ÁRIES** - Esteja aberto a criar uma nova dinâmica no seu trabalho, com o propósito de inovar suas formas de ganhos. O céu o ajuda a empreender e a seguir um plano profissional arrojado e autêntico. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai trazer um período importante para viabilizar novos movimentos financeiros.
- TOURO** - É viável mudar os planos e reconsiderar outros caminhos para focar no seu desenvolvimento pessoal. Você passa por uma fase nova, que requer de você flexibilidade para acolher novas oportunidades, inclusive afetivas. O ingresso de Mercúrio no seu signo vai pedir de você uma mudança na sua mentalidade.
- GÊMEOS** - Os projetos em família ficam em destaque e o céu o ajuda a reformular suas ideias, com o objetivo de construir um novo conceito de vida. Você deve, sim, questionar o que te traz liberdade e como é possível seguir mais leve cortando situações e pessoas.
- CÂNCER** - É essencial renovar as suas ideias e permitir que um novo conceito seja materializado em sua carreira ou na elaboração de metas. Seja flexível para acolher novas ideias, porque um novo método de trabalho será mais eficaz. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai pedir mais flexibilidade para ancorar um projeto.
- LEÃO** - É importantíssimo inovar as suas crenças para que você alcance suas metas financeiras e o seu propósito de vida. Uma nova oportunidade profissional pede de você movimento e um campo de visão amplo. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai pedir flexibilidade para acomodar novas ideias e novos empreendimentos.
- VIRGEM** - Será importante se posicionar de uma nova maneira para obter resoluções materiais, principalmente com foco em bens compartilhados. Um novo campo de visão abre oportunidades interessantes para o seu desenvolvimento. O ingresso de Mercúrio em Touro vai pedir flexibilidade para estudos e soluções.
- LIBRA** - Uma pessoa o ajuda a refletir sobre posicionamentos que mexem com as suas inseguranças. Uma mudança em sua percepção é vital para obter resultados satisfatórios. O céu colabora com destraves financeiros, com foco em investimentos e acertos de contas.
- ESCORPIÃO** - É vital refletir sobre o seu posicionamento no trabalho para elaborar um novo projeto que traga satisfação. Os caminhos estão abertos para que você assine um contrato comercial ou para a entrada de novos clientes. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai afetar uma pessoa importante para o seu desenvolvimento.
- SAGITÁRIO** - O céu traz excelentes oportunidades profissionais que não podem ser descartadas. Mas é preciso levar em consideração o seu bem-estar e também a exposição dos seus talentos. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai pedir flexibilidade para interagir com novas ideias que devem ser inseridas na sua rotina.
- CAPRICÓRNIO** - É preciso ampliar o seu campo de visão sobre uma decisão em família. Você passa por uma fase totalmente nova, que pede flexibilidade para acolher novas experiências, principalmente no campo afetivo. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai pedir adaptação para a construção do seu bem-estar e da sua segurança emocional.
- AQUÁRIO** - Uma conversa é necessária para examinar o seu posicionamento financeiro, principalmente em se tratando de investimentos destinados à família ou a um imóvel. Você está numa boa fase para aprender a desapegar e reconstruir uma nova dinâmica familiar.
- PEIXES** - Uma pessoa te traz uma excelente oportunidade de negócios, mas é preciso mudar os planos ou a sua forma de encarar uma situação. É um bom dia para criar novas oportunidades. Além disso, uma reunião abre possibilidades. O ingresso de Mercúrio no signo de Touro vai exigir de você.

Escolas dos Distritos comemoram o Dia da Água



Alunos da Escola Sérgio Liberatti, Jaciporã



Turminha da escola Amador Franco, de Jamaica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

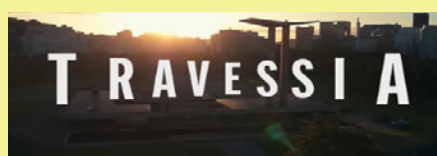
No dia 22 de março, comemorado o Dia Mundial da Água, houve eventos nas escolas Amador Franco da Silveira, em Jamaica e na Prof. Sérgio Liberatti, em Jaciporã.

Os alunos das duas unidades trabalharam o tema em salas de aulas, confeccionaram cartazes e depois foram para a rua apresentar o material produzido e chamar a atenção da população dos dois distritos para o uso consciente da água.

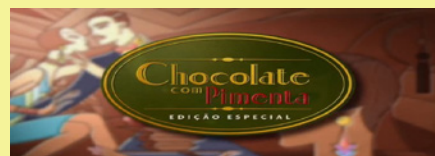
NOVELAS



Funcionários da fazenda socorrem Geremias. Rafaela irrita Luana. Judite, Luana e Rafaela correm para o hospital onde Geremias foi internado. O detetive Clóvis visita o delegado do Guarujá. Médico informa que Geremias está na UTI. Luana liga para Bruno e conta sobre o crime. Delegado investiga caso de Geremias. Marcos e Bruno viajam para Minas. Delegado visita a fazenda. Liliana fala para Léia que Marcos reconheceu o filho. Senador Caxias faz discurso sobre reforma agrária.



Guida pede ajuda a um funcionário do apart de Moretti para se livrar do ex-marido. Brisa mostra ao delegado o áudio ameaçador que Ari lhe enviou. Gil escuta uma conversa de Cidália no celular, deduz que Ari possa ser preso e aconselha o amigo a fugir. Cidália tenta convencer Gil a trair Ari e lhe entregar as folhas em branco que estão assinadas por Guerra. Ari resolve se esconder na casa de Dante. Isa comenta com Laís que Karine não quer mais frequentar a escola. Oto flagra Ari na casa de Dante.



Danilo garante a Ana Francisca que não está zangado com ela. Jezebel não aceita a proposta de Sebastian e Olga. Dália pede que Miguel bote as cartas para ela, mas Carmem a aconselha a não querer saber o futuro. Timóteo afirma que Márcia tem ciúmes dele com Gigi, mas ela garante que não. Margarido avisa a Aninha que Danilo tem que pedir sua mão e fazer uma festa de noivado.



Luís e Clara discutem mais uma vez. Mateus e Dóris ficam tristes com a situação. Safira pede para Geraldo doar sangue para filha, Priscila, mesmo que seja anônimo. Gerado diz que acha que podem conseguir de outra maneira. Decepcionada, Safira diz que foi um erro ir lá fazer o pedido e vai embora.

Limpeza manual de terrenos tem início pela Prefeitura

Meta da Secretaria é promover a limpeza em mais de 100 terrenos por toda a cidade



Limpeza de terrenos na cidade, será cumprida a partir desta semana intensamente



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O setor de Fiscalização da Prefeitura informa que neste primeiro trimestre de 2023 foram emitidas aproximadamente 847 notificações para limpeza de terrenos e 49 para limpeza de calçadas que apresentavam mato alto. Foram aplicadas 99 multas a donos de terrenos, por falta de limpeza em suas áreas.

A Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente dará início a partir de segunda-feira, 3/04, a um intenso trabalho de limpeza manual em terrenos.

O diretor de Limpeza Pública Fernando Cardoso informou que a meta é limpar por volta de 115 terrenos, em toda área da cidade.

Ele pontuou que com este tempo de sol que vem fazendo, o trabalho será possível, porque com as intensas chuvas que caíram na cidade e região nos meses passados, não houve como atender a demanda de forma mais efetiva.

Fernando pontua que os demais serviços de zeladoria pela cidade, continuarão normalmente, assim como a pulverização dos bueiros e galerias, em combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Mulher furta veículo em Adamantina e acaba presa pela PM em Tupã



CEDIDA

PM localizou o veículo em alta velocidade na SP-294 sendo interceptado em Tupã

seguia em alta velocidade, sendo alcançado e interceptado ao adentrar o município de Tupã.

Na condução do veículo estava uma mulher de 28 anos, tendo como passageiro um rapaz de 18 anos. Ao serem questionados, a mulher permaneceu em silêncio. Já o rapaz revelou aos policiais que a mulher teria "pego" o carro e assumindo a direção, seguindo em sentido a Tupã. Ele disse que a mulher não teria permitido que desembarcasse do automóvel.

A mulher recebeu voz de prisão em flagrante delito pelo crime de furto de veículo, sendo apresentada pela PM ao plantão da Polícia Civil, onde permaneceu presa à disposição da Justiça. para posterior apresentação em audiência de custódia. O homem foi ouvido e liberado. Fonte: Siga Mais

NOSSA LUCÉLIA

Neste domingo (2), por volta das 4h, equipes da Polícia Militar foram informadas via Centro de Operações (Copom) sobre furto de veículo ocorrido em Adamantina, e que este estaria em deslocamento pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), sentido a Osvaldo Cruz.

Segundo divulgou a Companhia PM de Osvaldo Cruz, uma equipe local se deslocou até a rodovia onde e em trânsito recebeu nova informação de que o veículo havia passado pelo pedágio de Parapuã, sem pagar. Em continuidade os militares avistaram o veículo que

VENDA CONSERTO
M
LOCAÇÃO
CASA DAS MÁQUINAS

ROMPEDOR 30kg

ROMPEDOR 10 Kg

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrópole-/ Dracena/sP
 ☎ 18 3822-2004 | 📞 18 99721-3884 | 📞 18 99727-3884 |
 📞 18 997464449
 casadasmquinasdracena@gmail.com

PRODUÇÃO JORNAL REGIONAL

Polícia Civil cumpre mandado de busca e prende homem em flagrante em Lucélia

ASSESSORIA DE IMPRENSA
POLÍCIA CIVIL

Na manhã de sexta-feira – 31/03 – Policiais Cíveis da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) prenderam um homem na cidade de Lucélia, pelo crime de Tráfico de Drogas.

O indivíduo de 35 anos, morador da Vila Rennó, estava sob investigação pelos policiais da DISE, justamente pelo crime de tráfico. A ação foi realizada após investigações que culminaram na busca domiciliar na casa do indivíduo, realizada nesta na sexta.

As equipes das delegacias inicia-

ram as diligências com o cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo Poder Judiciário. No local os investigadores encontraram uma porção de cocaína, de aproximadamente 74 gramas, que seria destinada para a produção de porções menores para comercialização.

O homem foi autua-

do em flagrante delito pelo Crime de Tráfico de Drogas, e conduzido à DIG/DISE de Adamantina, onde o Delegado da DISE, Dr. Ricardo Dourado dos Santos, ratificou sua prisão. O indiciado foi encaminhado ao sistema penitenciário, e permaneceu à disposição da Justiça.

Ft- Polícia Civil

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2579
05 10 26 35 38 44


QUINA
Acumulou - Concurso 6115
02 17 59 62 80

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2498
1º SORTEIO: 05 08 11 15 35 43
2º SORTEIO: 07 09 12 12 27 43

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 1918
12 24 29 30 39 41 78

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2449
00 03 14 15 17 18 32
34 37 46 52 54 59 60
62 73 85 87 91 94

DATAS COMEMORATIVAS



04
Dia Nacional do Parkinsoniano

POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA CIVIL
SAO PAULO
CIVIL SP

DEINTER 8

DEL. SEC. POL. ADAMANTINA



Porção de cocaína apreendida na casa do acusado

Homem de 43 anos morre durante pescaria em Rinópolis

NOSSA LUCÉLIA

João Cleber Festa, 43 anos, morador de Osvaldo Cruz morreu afogado na tarde de sábado (01), durante pescaria na área rural de Rinópolis.

Informações dão conta que a vítima estava pescando com outros amigos, quando sua vara

de pesca foi arrastada para o meio da represa, o mesmo tentou recuperar mas afundou e não voltou mais.

Equipe do Corpo de Bombeiros de Osvaldo Cruz atendeu a ocorrência, e o Cabo PM Kanehara durante mergulho localizou a vítima a cinco metros de pro-

fundidade. A vítima foi socorrida para o pronto socorro de Rinópolis, mas já sem vida.

O corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal, de Tupã, e a ocorrência foi apresentada na CJP também de Tupã.

cedida



Morador de Osvaldo Cr, João Cleber Festa, 43 anos, morreu afogado em pescaria

Policiais apreendem 118 cápsulas de cocaína durante fiscalização na praça de pedágio em Bernardes

Ft-PM



Droga apreendida totalizou, 1,4 quilos

O IMPARCIAL

Na noite deste domingo, policiais do Canil do 8º Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) apreenderam 118 cápsulas de cocaína, totalizando 1,4 kg, em fiscalização na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), sentido leste, na praça de pedágio de Presidente

Bernardes.

De acordo com a polícia, a operação tinha como objetivo combater o tráfico de drogas em ônibus coletivos interestaduais e caminhões vindos do Mato Grosso do Sul. Durante a varredura com cães em um ônibus vindo de Corumbá (MS), foram encontradas duas sacolas plásticas pre-

tas contendo as cápsulas de pasta base de cocaína no cesto de lixo do banheiro do veículo.

Segundo o Baep, todos os passageiros eram de nacionalidade boliviana e não foi possível identificar o proprietário da droga. A cocaína foi encaminhada para a delegacia de Presidente Bernardes.

IPTU PREMIADO 2023
IMPOSTO FUNDIÁRIO TERRITORIAL URBANO

Cota Única 10%
de desconto até o vencimento

INVESTINDO NO FUTURO DE DRACENA.

PAGUE EM DIA
e concorra a vários prêmios!

CONSULTE O REGULAMENTO

Pagando à vista até 15/03/23, ganha 2 cupons.
Pagando até 15/02/23 e sem débitos, ganha 1 cupom.

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

www.dracena.sp.gov.br
se conecte com a gente!

CULINÁRIA

BOLO DE LARANJA SIMPLES

INGREDIENTES

- 1- 3 ovos
- 2- Suco de 2 laranjas
- 3- 1 xícara (chá) de óleo
- 4- 2 xícaras (chá) de açúcar
- 5- 3 xícaras (chá) de farinha de trigo
- 6- 1 colher (sopa) de fermento em pó

CALDA:

- 1- Suco de 1 laranja
- 2- 2 colheres de sopa de açúcar

MODO DE PREPARO

- 1- Bata no Liquidificador ou na batedeira os ovos, o suco da laranja, o óleo, e o açúcar.
- 2- Depois despeje em uma tigela e junte com a farinha e o fermento, bata tudo junto até a massa ficar homogênea.
- 3- Depois colocar em uma assadeira com furo untada com manteiga e

farinha e levar para o forno.

- 4- Asse em forno médio, preaquecido, por cerca de 40 minutos, ou até dourar.

CALDA:

- 1- Fervente o suco da laranja com o açúcar em uma panela pequena, depois e só derramar em cima do bolo desenformado.

- 2- Bom apetite!



Menino de 10 anos morre após ficar preso em portão eletrônico em Presidente Prudente



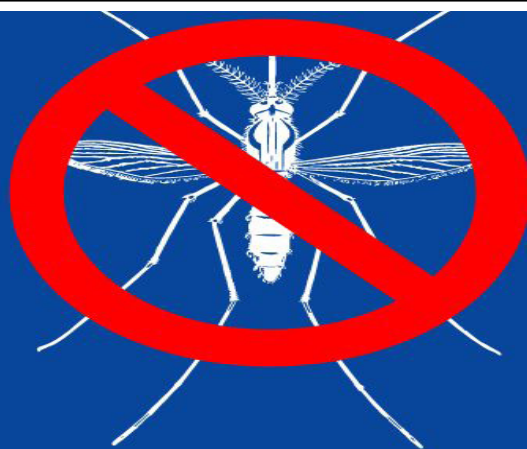
Guilherme, de apenas dez anos faleceu após ter ficado internado na UTI em Prudente

OC NET

Guilherme Nishida, de apenas 10 anos de idade, faleceu neste domingo, 02 de abril, após sofrer um acidente na clínica de sua família. Segundo informações, no dia 28 de março, o garoto teria ficado preso na altura do pescoço por alguns minutos no portão de elevação da clínica. De acordo com relatos, ele teria tentado

passar pelo portão enquanto o mesmo se fechava, o que ocasionou o acidente.

Após ser socorrido em estado grave, Guilherme permaneceu internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de um hospital em Presidente Prudente. Apesar dos diversos procedimentos médicos realizados, foi constatada a morte cerebral do menino.



DENGUE MATA

faça a sua parte
não deixe água
parada

Policia Militar da 2ª CIA de Adamantina conclui os mais de 42 kms da maratona de São Paulo

Maratona Internacional de São Paulo ocorreu dia 02 de abril, na capital onde foram percorridos 42km 195 metros

Ft- PM/rede social



O soldado PM José Henrique que trabalha em Mariápolis, na maratona ontem, 2, em São Paulo

Ft- PM/rede social



O militar concluiu a prova em 3h18 minutos e chegou a treinar 80 kms semanais

PM

O Soldado PM José Henrique que trabalha em Mariápolis participou brilhantemente domingo (2) da Maratona ocorrida em São Paulo e contou que para esta prova além dos afazeres da vida diária e seu trabalho policial também treinou corrida 4 dias por semana, alternando entre sessões de fortalecimento muscular por um período de 19 semanas onde em determinada fase do ciclo chegou a correr 80km semanais.

O Sd PM Ferreira disse que "do km 01 ao km 32 estava rodando bem, estava focado, mas no km 33 fiquei bem fraco, cheguei a me questionar o que eu estava fazendo ali, tentei focar e lembrei dos dias difíceis de treino, das manhãs que acordei as 5hrs pra correr no sol e na chuva, aquele era o momento da coroação dos meus treinos e nada poderia me parar, recuperei as forças e segui em frente".

O policial dividiu alguns ensinamentos que usou para concluir a prova: "em um costume que muitos

fazem que é guardar os últimos 5km para lembrar das pessoas importantes que fizeram parte do processo.

"Eu só conseguia pensar em minha esposa e filho, eles também tem parte nessa jornada, afinal por quantos momentos eu deixei de estar ao lado deles para poder treinar. Consegui cruzar a linha de chegada em uma chamada de vídeo com a minha esposa, ela não pode estar lá pessoalmente mas foi emocionante, um momento mágico", relata Henrique.

Essa foi a primeira maratona do policial que concluiu o percurso de 42km em 3h18m com um ritmo médio de 4:40/Km.

"Treinar para uma maratona requer muita dedicação e disciplina, deve-se manter a constância nos treinamentos e dentro da limitação física de cada um é possível, basta acreditar e respeitar o processo. Parabéns sucesso e é um orgulho termos pessoas e profissionais tão determinados em nossos quadros", expressou a Polícia Militar na rede social da corporação (25º BPM/I-Dracena).

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023



**PROCESSO SELETIVO - 03/2023
EDITAL DO RESULTADO FINAL**

A FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, ad referendum do Conselho de Curadores da FUNDEC, torna públicas as notas das provas didáticas práticas e títulos do Processo Seletivo Nº. 03/2023, realizado nesta cidade, no dia 01 de abril de 2023, e resultados finais:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Professor Ensino Médio e Profissionalizante / Língua Portuguesa

Nome do Candidato	RG	Nota Prova Prática	Título	Nota Final	Class
Kátia Cristina Pelegrino Sellin	30.462.721-5	92,6	-	92,6	1º
Aparecida dos Santos Ramirez Garcia	32.794.116-9	90,3	-	90,3	2º

Dracena, 03 de abril de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO



**CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo, Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Curadores da FUNDEC, **RESOLVE CONVOCAR PARA POSSE** os candidatos abaixo relacionados a comparecer à FUNDEC, localizada à Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395, **do dia 04 (quatro) de abril de 2023 até o dia 11 (onze) de abril de 2023, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesete horas)**, para apresentação dos seguintes documentos peculiares ao emprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade (RG); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 fotos 3x4 recentes; Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de Quatorze Anos; Título de Eleitor; Comprovante de Votação da Última Eleição e Residência; Carteira de Reservista; Carteira de Vacinação atualizada; Comprovante de Tipo Sanguíneo; Cartão da inscrição do PIS/PASEP; Atestado de Antecedentes Criminais; Curriculum Vitae, documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego (Diploma autenticado), conforme estabelecido no Anexo I, integrante do Edital do Concurso Público 01/2023.

C O N V O C A R também para a realização do **Exame Admissional** (saúde física) e **Exame Psicológico** em local, data e horário a ser agendados pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC.

NOME	RG	CARGO	CLASS
Érika Sayuri Tanino	531463394	Auxiliar Administrativo	4º
Francine Caspani Silverio	295126784	Auxiliar Administrativo	5º
Maria Victória Magalhães Peruzzi	527889386	Auxiliar Administrativo	6º
Vinicius Pereira Brito	1721924	Auxiliar Administrativo	7º
Rafael Viviani Galdino	451600629	Auxiliar Administrativo	8º

Dracena, 03 de abril de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2023. - Processo Licitatório n.º 030/2023.

A Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.925.279/0001-90, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **18 de abril de 2023, às 09:00 hs**, na sala de Licitações, situada a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, objetivando a aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Flora Rica ou no site <http://www.florarica.sp.gov.br>. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através do telefone (18) 3866-1308. Flora Rica/SP, 03 de abril de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023 - RETIFICADO - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **19 de abril de 2023, às 08h30min**, objetivando a **aquisição de veículos “zero km” para serem utilizados pelo setor de saúde da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueirópolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 03 de abril de 2023.
ISRAEL GUMIERO
Diretor de Saúde

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2022

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público 02/2022, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia 05 de abril de 2023 às 09h30.

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de vacinação;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante autenticado da habilitação legal (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e possuir no mínimo 03 (três) anos de exercício efetivo do magistério público estadual, municipal ou particular.
Auxiliar de Enfermagem	Ensino fundamental concluído, curso específico e registro no conselho.

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Diretor de Escola	4ª	CAMILA DA SILVA RIBEIRO	1.695.642
Auxiliar de Enfermagem	2ª	TAISE CARVALHO DA SILVA	40.566.618-4

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Ouro Verde, 30 de março de 2023.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal

Seja

Assinante **Seja** você também

faça parte da família regional

faça parte da família regional



 CLIQUE AQUI PARA ASSINAR

RECOMENDAÇÃO
Para uma boa leitura posicione seu Smartphone na horizontal

**EDITAL Nº 03/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA**, inscrita no CNPJ n.º 44.918.712/0001-60, estabelecida na Avenida Rodion Podolsky, nº 1.995, Estado de São Paulo, através do Prefeito, Sr. Carlos Hiroci Outi, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal para o provimento da função de Visitador Social do PCF (Programa Criança Feliz) para suprir necessidade temporária de recursos humanos para a respectiva função, conforme disposto no art. 37, da Constituição Federal, e demais Leis aplicáveis a espécie.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se à contratação de pessoal em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público na manutenção dos serviços públicos essenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para efeito do presente processo seletivo, considera-se motivo para a contratação temporária:

a) Contratação provisória, objetivando atender a necessidade do programa federal (PCF) que visa atingir metas de visitação à gestantes e crianças até 03 (três) anos e suas famílias inseridas no Cadastro Único e em programas sociais (BPC) do governo federal.

Art. 3º O presente Processo Seletivo será conduzido em todas as suas etapas, por uma Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, Portaria Gab. nº 12/2023 de 31/03/2023.

Art. 4º O Processo Seletivo será realizado através de análise de currículo e títulos, conforme regras deste edital.

Art. 5º O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em se persistindo os motivos que ensejaram a publicação do presente edital.

Art. 6º A aprovação no Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO II**DOS CANDIDATOS**

Art. 7º Poderão se candidatar às vagas do presente Processo Seletivo, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Atender as condições especiais prescritas para o preenchimento da Função.

CAPÍTULO III**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 9º As inscrições serão gratuitas, e realizadas diretamente mediante protocolo do preenchimento da ficha de inscrição no endereço: Rua Oscar Torquato, nº 1860, Centro, (esquina com a Rua Emilio Conde), das 08:00 as 11:00, e das 13:00 as 16:00.

§1º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a ficha (Anexo I), **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- 1) CPF e RG;
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Comprovante da última votação;
- 4) Carteira Profissional (parte da foto frente e verso);
- 5) Carteira Profissional (parte dos registros/contratos);
- 6) Cadastramento PIS/PASEP (consta na Carteira Profissional);
- 7) Certidão de nascimento ou casamento;
- 8) Certidão de nascimento dos filhos menores de idade;
- 9) Certidão de reservista para candidatos do sexo masculino;
- 10) Comprovante de escolaridade;
- 11) Cursos extracurriculares na área de atuação da função.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

Art. 10. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de abril de 2023 até o dia 20 de abril de 2023.

Art. 11. A declaração falsa ou inexata de dados na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falso, gracioso ou com incompatibilidade de informações, bem como a ausência da entrega da documentação exigida neste edital, no ato da inscrição, determinarão ao candidato o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 12. O pedido de inscrição significa a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste edital.

Art. 13. É parte integrante do presente edital o Anexo I, que deverá ser preenchido pelo candidato, onde deverão constar todas as informações ali solicitadas, sob pena de indeferimento da inscrição.

**CAPÍTULO IV
DAS VAGAS**

Art. 14. O Processo Seletivo visa preencher funções para as seguintes vagas:

Função	Escolaridade e exigência mínima necessárias	Carga horária	Remuneração (R\$)	Número de vagas
VISITADOR (especificação do cargo no anexo II)	Ensino Médio Completo	40h	1.370,54	05

**CAPÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

Art. 15. A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (manhã ou tarde), respeitando-se o regime de trabalho, de acordo com as necessidades da Instituição.

Art. 16. A remuneração terá por base o valor constante da Tabela acima mencionada, para a função do candidato, observada a carga horária e eventuais adicionais.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 17. O presente Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única, por análise de currículo.

Art. 18. Serão aceitos para análise, somente as inscrições com as informações elaborados em conformidade com o modelo constante no Anexo I deste certame e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios igualmente exigidos.

Art. 19. Para a função de **VISITADOR SOCIAL (PCF- Programa Criança Feliz)**, os critérios de pontuação a serem avaliados serão a análise curricular e de títulos, da seguinte forma:

	Formação/experiência	Pontuação	TOTAL MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área de atuação da função, com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	10 pontos/ano	20 pontos
2	Exercício da função e/ou experiência profissional, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão ou declaração de Tempo de Serviço ou Termo de Posse ou contrato. Obs.: (1) Fração de tempo superior a 06 meses será considerada como 01 (um) ano. (2) Não haverá somatório de períodos fracionados durante o ano.	10 pontos/ano	40 pontos
3	Título acadêmico: Diploma e ou declaração de conclusão de curso superior e pós-graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Graduação 15 pontos/course	15 pontos
		Pós-graduação 25 pontos/course	25 pontos
Total de pontos			100

Art. 20. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em títulos acadêmicos do mesmo nível, para cada nível será considerado apenas um título e pontuação respectiva, conforme critérios do art. 19.

Art. 21. A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado no ato da inscrição, não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida e demais documentos no ato da convocação.

Art. 22. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

Art. 23. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

Art. 24. Não será atribuída nenhuma pontuação por ocasião da apresentação de diploma de graduação ou de conclusão de ensino técnico, caso este seja requisito mínimo para investidura nas funções.

Art. 25. Serão considerados classificados os candidatos aprovados até limite máximo estabelecido no Art. 14, obedecida a ordem de pontos obtidos na análise curricular, conforme o caso.

Art. 26. Os candidatos que não estiverem classificados dentro do número de vagas disponíveis, formarão um cadastro de reserva, para futura e eventual contratação temporário, caso necessário.

Art. 27. Na hipótese de empate de pontos, na ordem classificatória final, prevalecerá:

- a) O candidato que tiver maior tempo de Exercício da função e/ou experiência profissional, comprovado;
- b) Candidato com maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- d) Persistindo o empate, a ordem classificatória será definida por sorteio;

CAPÍTULO VII**DOS RECURSOS**

Art. 28. Aos candidatos serão assegurados meios amplos de impugnação e recurso, contra as regras do presente edital, nas fases de homologação das inscrições, divulgação do resultado preliminar e divulgação do resultado final do processo seletivo, cuja competência de julgamento, caberá à Comissão Especial.

Art. 29. A impugnação ao Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão até as 16:00 hs ao primeiro dia útil seguinte à publicação, mediante protocolo eletrônico por meio do endereço prefeiturapanorama@gmail.com.

Art. 30. Os recursos deverão ser protocolados na mesma forma como previsto no art. 29, até as 16:00 horas do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato a ser impugnado.

§ 1º Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

§ 2º As publicações, para efeito de contagem de prazo recursal se dará exclusivamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Panorama na rede mundial de

computadores, através do endereço <https://www.panorama.sp.gov.br/>, cabendo exclusivamente ao candidato, a responsabilidade de acompanhamento.

Art. 31. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações.

Art. 32. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

CAPÍTULO VIII**DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

Art. 33. A convocação dos aprovados será realizada através do telefone e e-mail indicados na ficha de inscrição.

Art. 34. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não atender à convocação, reservará ao Município, o direito de convocar novo candidato, observada a ordem classificatória.

CAPÍTULO IX**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

Art. 35. Para ser contratado, o candidato deve ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, ou ainda constar da lista de cadastro de reserva, na forma estabelecida neste edital, além de cumprir os demais requisitos legais para investidura na função pública.

Art. 36. O candidato contratado no presente Processo Seletivo Simplificado terá contrato assinado com vigência de até 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação por até igual período, e poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Administração.

Art. 37. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato temporário condicionada à observância das disposições em lei, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência da administração na formalização do contrato temporário.

CAPÍTULO X**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 38. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 39. As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela autoridade competente, mediante motivo justificado.

Art. 40. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Panorama/SP, 03 de Abril de 2023.

Carlos Hiroci Outi
Prefeito Municipal

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 7188, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre as regras de transição do regime das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para a Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão 507/2023 do Tribunal de Contas da União, proferido no processo TC 000.586/2023-4;

DECRETA:

Art. 1º - Os processos licitatórios cuja fase interna iniciarem até 31 de março de 2023 adotando a opção de serem regidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, serão processados nos termos das referidas leis, desde que o Edital seja publicado até a data limite de 31/12/2023.

Parágrafo Único - Considera-se iniciado o processo com a requisição do objeto a ser licitado fazendo a opção expressa pela adoção das leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º - À partir de 1 de abril de 2023, todos os processos licitatórios não iniciados nos termos do artigo anterior, devem ser regidos pela Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 27 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7190, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1090, de 28 de março de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para aquisição de brinquedos infantis para serem utilizados no Bosque Municipal e em diversas praças do Município, bem como para a aquisição de moto-bomba para ser utilizada no setor de Água e Esgoto:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.07.02	Ensino Fundamental
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
434	3.3.50.39	16.000,00	188	3.3.90.30	49.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.07.06	Esporte e Lazer
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
435	3.3.90.30	162.000,00	265	3.3.90.30	145.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto
468	4.4.90.51	90.000,00	469	4.4.90.52	74.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7189, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1089, de 28 de março de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e três mil reais), para Aditamento aos Termos de Colaboração da ADEJ e do Lar Santa Terezinha:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral		12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino Superior
236	3.3.90.36	30.600,00	248	3.3.50.39	30.600,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
369	3.1.90.13	36.000,00	372	3.3.50.39	36.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7191, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1091, de 28 de março de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados em diversos setores do Município de Junqueirópolis (Setor da Saúde e Educação)

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.01	Educação Infantil
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
176	4.4.90.52	70.000,00	152	4.4.90.52	70.000,00
	02.07.03	Fundeb		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
214	3.1.90.11	114.000,00	173	4.4.90.52	70.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
237	3.3.90.39	40.000,00	363	4.4.90.52	50.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0014.1012	Investimento Federal Saúde
			367	4.4.90.52	34.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 7192, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico Habitação e de Trânsito
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito		15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito
112	3.1.90.11	1.000,00	115	3.1.90.94	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
369	3.1.90.13	71.000,00	362	4.4.90.51	71.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7194, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Luto Oficial na EM Prof. Jair Luiz da Silva e dá outras providências

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da aluna da EM Prof. Jair Luiz da Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL e suspensão das atividades escolares na **EM Prof. Jair Luiz da Silva**, no dia 31 de março de 2023, em virtude do falecimento da aluna do 1º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único- Eventual reposição do dia de suspensão deverá ser posteriormente analisada pela Diretoria de Educação, tendo em vista a necessidade de cumprimento do mínimo de dias letivos anuais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7193, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde		10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
420	3.1.90.13	10.000,00	424	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7195, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
185	3.3.90.39	30.000,00	188	3.3.90.30	30.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental		12.306.0010.2034	Merenda Escolar Ensino Fundamental/ Federa
244	3.3.90.30	5.000,00	245	3.3.90.00	5.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.306.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Infantil		12.306.0010.2036	Merenda Escolar Ensino Infantil/ Federal
246	3.3.90.30	38.000,00	247	3.3.30.00	38.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.03	PSE – Média Complexidade
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do Creas
304	3.3.90.32	12.000,00	345	3.3.90.30	12.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI N.º 3592, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2023, termo de colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida, no valor anual de até R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), para cobrir despesas da referida entidade em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI N.º 3594, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2023, termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis, no valor anual estimado em R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), como repasse do recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, em conformidade com as Portarias n.º 2.362, 20 de dezembro de 2019 e n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, ambas do Ministério da Cidadania.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas de acordo com o cronograma federal e a entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI N.º 3593, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2023, termos de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis: um no valor anual de até R\$ 52.522,59 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir despesas do Lar Santo Antônio, em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1089, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e três mil reais), para Aditamento aos Termos de Colaboração da ADEJ e do Lar Santa Terezinha:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral		12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino Superior
236	3.3.90.36	30.600,00	248	3.3.50.39	30.600,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
369	3.1.90.13	36.000,00	372	3.3.50.39	36.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 1090, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para aquisição de brinquedos infantis para serem utilizados no Bosque Municipal e em diversas praças do Município, bem como para a aquisição de moto-bomba para ser utilizada no setor de Água e Esgoto:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.07.02	Ensino Fundamental
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
434	3.3.50.39	16.000,00	188	3.3.90.30	49.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.07.06	Esporte e Lazer
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
435	3.3.90.30	162.000,00	265	3.3.90.30	145.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto
468	4.4.90.51	90.000,00	469	4.4.90.52	74.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1091, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados em diversos setores do Município de Junqueirópolis (Setor da Saúde e Educação)

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.01	Educação Infantil
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
176	4.4.90.52	70.000,00	152	4.4.90.52	70.000,00
	02.07.03	Fundeb		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
214	3.1.90.11	114.000,00	173	4.4.90.52	70.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
237	3.3.90.39	40.000,00	363	4.4.90.52	50.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0014.1012	Investimento Federal Saúde
			367	4.4.90.52	34.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de março de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10001, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10002, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição

PORTARIA N.º 10003, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10004, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor público municipal como sindicante.

PORTARIA N.º 10005, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Exonera Conselheiro Tutelar.

PORTARIA N.º 10006, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar.

FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

Jornal Regional

DIGITAL

www.portalregional.net.br



O COMANDO MUDOU, MAS A

CREDIBILIDADE

E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL
VEÍCULO DE IMPRENSA DE

DRACENA E REGIÃO

SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS